

PORTARIA N.º 35/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Parágrafo Único do Art.99 do Regulamento Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o empregado **ALCINDO DE FRANÇA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 541, CPF nº 126.XXX.XXX-87, na Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança – DIROPS, na Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.

Art. 2º – Fica o empregado dispensado do registro de ponto eletrônico enquanto perdurar o exercício das suas atividades laborativas junto a citada coordenadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de março de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciência
21/03/2024
[Handwritten signature]*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633